CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 04
SERVIDOR 2020
MAT.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

## PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 271/2015

**AUTOR**: Vereador Leo Prates

**EMENTA**: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salvador, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, o estudo de viabilidade para a construção de Ginásio de Esportes no bairro de Pau da Lima".

**RELATOR**: Paulo Magalhães

**PARECER**

O presente Projeto de Indicação de autoria do vereador Leo Prates sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salvador Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que determine o estudo de viabilidade para a construção de Ginásio de Esportes no bairro de Pau da Lima.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 61, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O presente Projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 271/2015.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 04 de agosto de 2015.

Vereador Paulo Magalhães
Relator